



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**DECRETO** N° **059/2021**.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, o falecimento do Dr. Ary Prieto Fernandes Cruz, médico cirurgião;

**CONSIDERANDO**, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Aquidauanense no decorrer de sua vida pública, como médico cirurgião com mais de 40 anos dedicados à população;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento público e perpétuo que é devido, para aqueles que se dedicaram ao bem estar da coletividade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, de ilibado espírito público em prol do desenvolvimento do município de Aquidauana;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Legislativo Aquidauanense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do Dr. Ary Prieto Fernandes Cruz.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de maio de 2.021.

Ver. **WEZER LUCARELLI**

- Presidente da Câmara –  
(original assinado)